



GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO



1ª ATA SUPLEMENTAR DA SESSÃO DA FASE DE LANCES E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.04.18.01 - DIVERSAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALHANO - CE.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de Maio do ano de 2018 às 09:00 horas deu início a sessão o Sr. WASHINGTON ALUISIO DE OLIVEIRA - PREGOEIRO, nomeado pela Portaria nº 016/2018, de 07 de fevereiro de 2018, e assessorado pela Equipe de Apoio, composta pelas Servidoras: KARLA MARIA MATEUS e MARIA VALERIANA DE OLIVEIRA, ambas pertencentes a Equipe de Apoio, nomeadas através desta mesma Portaria, para realização da sessão para processamento do Pregão Presencial supracitado. Para dar continuidade a sessão do referido objeto, em conformidade com ata do dia 10 de Maio de 2018, seguindo com o critério de ordenamento e classificação de propostas das empresas: **LEYDIENE GOME DE LIMA - ME**, inscrita no CNPJ 21.644.282/0001-30, **LIVIA RAQUEL SILVA GALVÃO**, inscrita no CNPJ 26.621.126/0001-77, **R DE LIMA ROHCA ME**, inscrito no CNPJ 16.950.127/0001-01, **M.O.V. TAVARES MAGAZINE LTDA ME**, inscrita CNPJ 13.230.657/0001-97, **SARAIVA E QUEIROZ LTDA ME**, inscrito no CNPJ 19.363.983/0001-59, **SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO E COMERCIO LTDA** inscrito no CNPJ 06.182.439/0001-69. Dando continuidade o Pregoeiro informa as propostas encontram-se devidamente classificadas, e que iniciará a fase de lances verbais conforme mapa anexo. O Pregoeiro informa que as empresas que atendem ao requisito 8.2 do edital, devidamente classificadas são as empresas **LIVIA RAQUEL SILVA GALVÃO, SARAIVA E QUEIROZ LTDA ME e SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO E COMERCIO LTDA**, não poderão ofertar lances verbais devido ao seu descredenciamento as empresas **SARAIVA E QUEIROZ LTDA ME e SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO E COMERCIO LTDA**. Ao iniciar a fase de lances o Pregoeiro indaga a representante da empresa **LIVIA RAQUEL SILVA GALVÃO**, sobre a condição de lances onde o mesmo informa que já se encontra na sua menor margem de preços, impossibilitando uma melhor condição de oferta. O Pregoeiro observa que os valores apresentados encontram-se abaixo da referencia apresentada, ficando como vencedora dos Itens 01, 02, 03 e 04, a empresa **LIVIA RAQUEL SILVA GALVÃO**, com valor global de **R\$ 273.060,00 (duzentos e setenta e três mil e sessenta reais)**. O Pregoeiro passa a iniciar



GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO




a análise dos documentos de habilitação, onde constata que todas as exigências do edital foram atendidas. O Pregoeiro resolver adjudicar o objeto a empresa **LIVIA RAQUEL SILVA GALVÃO**. Foi indagado se algum licitante presente possui a intenção de interpor recurso contra quaisquer decisões desta Comissão, sendo aqui constado que nenhum dos licitantes possui tal intenção. Nada mais havendo a ser tratado, eu KARLA MARIA MATEUS, integrante da Equipe de Apoio, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 11:20 horas (horário local).

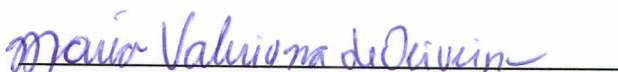
EMPRESAS PRESENTES:


Danylo Andre Duarte de Morais
LIVIA RAQUEL SILVA GALVÃO

PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO:


WASHINGTON ALUISIO DE OLIVEIRA
Pregoeiro PMP


KARLA MARIA MATEUS
Equipe de Apoio PMP


MARIA VALERIANA DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio PMP

